



Regulamento
**CERÂMICA
VERMELHA
2025**



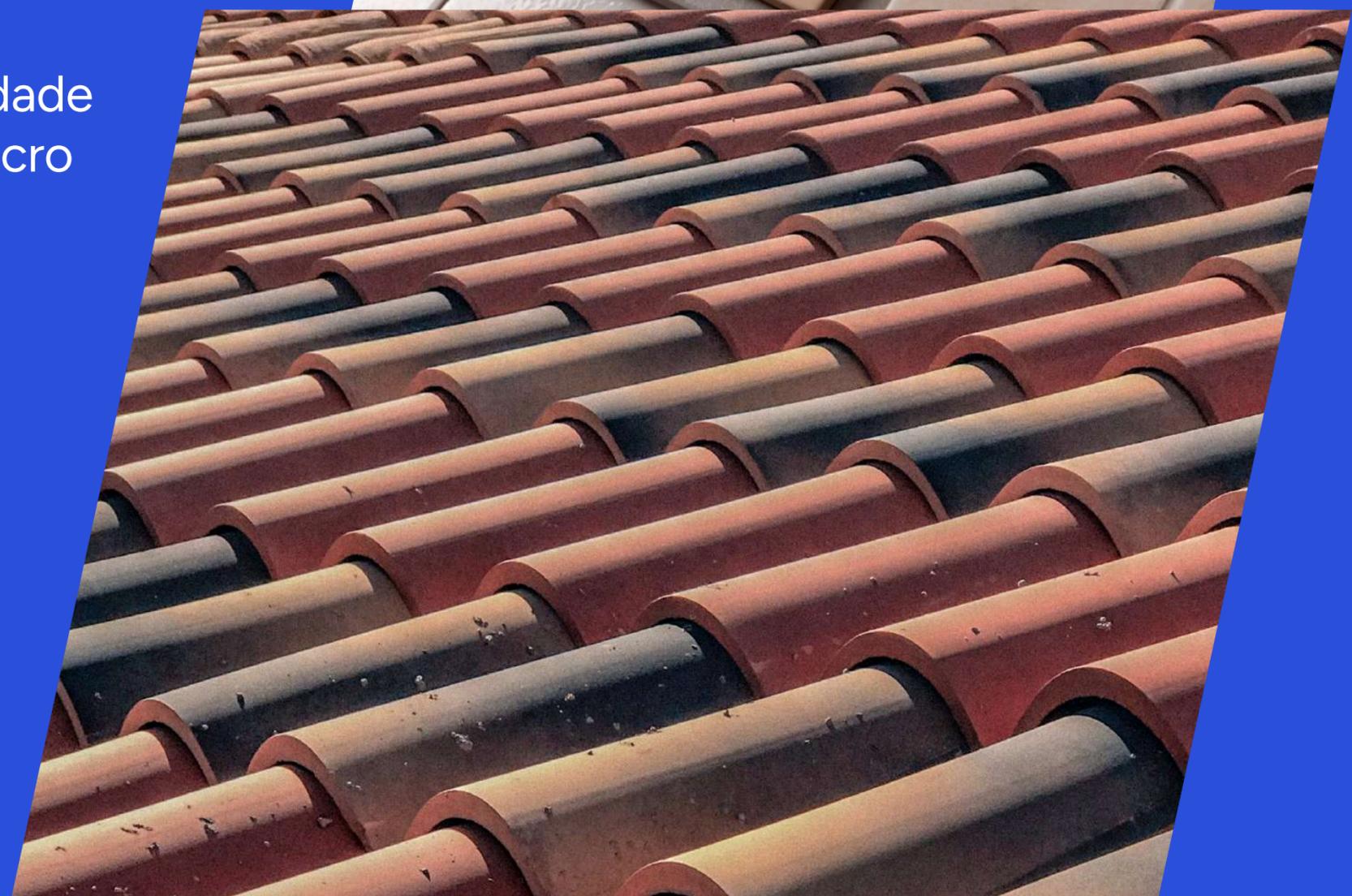


O Sebrae é especialista em pequenos negócios.

Uma entidade privada que promove a competitividade e o desenvolvimento do empreendedorismo de micro e pequenas empresas.

O Sebrae está em todo território nacional.

Onde tem Brasil, tem Sebrae!



O projeto **Cerâmica Vermelha** tem como objetivo fomentar esse setor no estado do Rio de Janeiro através da capacitação dos empresários de micro e pequenos negócios, para melhoria da gestão dos empreendimentos, promovendo o aumento do faturamento e o aprimoramento de competências gerenciais.



Por que o programa é importante pra você?

Se você é empreendedor de micro ou pequeno negócio e quer aperfeiçoar a gestão com foco no alcance de resultados e ainda gerar novas oportunidades através da aproximação com profissionais do mercado.

Esse projeto é para você!

A decorative graphic in the top-left corner consisting of two overlapping parallelograms: a smaller orange one on the left and a larger red one on the right.

Qual o tempo de duração?



Como acontece o projeto?



HÍBRIDO

A realização das atividades será em formato híbrido, sendo disponibilizado previamente cronograma com todas as ações do projeto, suas datas, horários e locais.



NÚMERO DE VAGAS

Serão ofertadas 30 vagas para este edital. A participação está condicionada ao pagamento e a quantidade limitadas de vagas.

Como acontece o projeto?



ENCONTROS COLETIVOS

As atividades serão, preferencialmente, às terças-feiras, em formato online, pelo Teams.



ENCONTROS INDIVIDUAIS

Consultorias e mentorias individuais com especialistas do Sebrae para orientar seu negócio, de forma personalizada, online e mediante agendamento.



MISSÃO EMPRESARIAL PARA A ANFAMEC

Terá 90% de subsídio para empresas participantes do projeto (1 pessoa por CNPJ).



TEMÁTICAS ABORDADAS

Planejamento estratégico

Melhoria no processo
produtivo

Finanças

Marketing e Vendas

Sucessão Familiar

Participação na Feira
Anfamec

Associativismo

Mais de 50 horas de capacitação por empresa

Quem pode participar?

Microempresas e Empresas de Pequeno Porte



Possuir cadastro válido no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;



Possuir faturamento anual máximo de R\$ 4.800.000,00.



Estar legalmente constituída com sede ou filial no Estado do Rio de Janeiro.



Quem pode participar?



POSSUIR ATUAÇÃO NOS SEGMENTOS COM CNAES ESPECÍFICOS ABAIXO:

- 2342-7/02 - Fabricação de calhas, cantos, rodapés e semelhantes de cerâmica;
- 2342-7/02 - Fabricação de canos de cerâmica;
- 2342-7/02 - Fabricação de cerâmica vazada para ornamentação de fachadas;
- 2342-7/02 - Fabricação de conexões de cerâmica;
- 2342-7/02 - Fabricação de elementos de chaminés, ornamentos arquitetônicos, etc., de cerâmica;
- 2342-7/02 - Fabricação de ladrilhos e placas de cerâmica para pavimentação ou revestimento, não esmaltados (lado superior ou igual a 7 cm);



Quem pode participar?



POSSUIR ATUAÇÃO NOS SEGMENTOS COM CNAES ESPECÍFICOS ABAIXO:

- 2342-7/02 - Fabricação de lajotas de cerâmica;
- 2342-7/02 - Fabricação de manilhas de cerâmica;
- 2342-7/02 - Fabricação de pastilhas, cubos e artigos semelhantes de cerâmica, para mosaicos, esmaltados ou não (lado inferior a 7 cm);
- 2342-7/02 - Fabricação de produtos de olaria;
- 2342-7/02 - Fabricação de telhas cerâmicas ou de barro cozido;
- 2342-7/02 - Fabricação de tijolos cerâmicos ou de barro cozido - exceto refratário;
- 2342-7/02 - Fabricação de tubos de cerâmica;



Processo seletivo

DATAS E FASES QUE COMPÕEM O PROCESSO



INSCRIÇÕES

03/04 à 23/05

Neste período basta preencher o formulário de inscrição no link ao final deste regulamento.



REALIZAÇÃO DO PAGAMENTO

03/04 à 23/05

As informações para realização do pagamento serão enviadas através do whatsapp e/ou e-mail disponibilizado no formulário de inscrição.



RESULTADO

26/5

Neste período será divulgado o resultado por e-mail e ao final as 30 empresas participantes.

*Cronograma sujeito à alteração

Processo seletivo

DATAS E FASES QUE COMPÕEM O PROCESSO



CONFIRMAÇÃO DO PAGAMENTO

03/04 à 23/05

Os aprovados deverão enviar comprovante de pagamento, por e-mail ou whatsapp, para confirmar participação no programa.



PREVISÃO DE INÍCIO DAS ATIVIDADES

02/06

Em formato online, pela plataforma Teams



CANCELAMENTO DO PROGRAMA

Após o início das atividades não haverá devolução dos recursos pagos.

*Cronograma sujeito à alteração

Quanto irei investir para participar?

R\$ 670,00*

Valor final com subsídio

*O SEBRAE OFERECE UM SUBSÍDIO de 90% NO VALOR INTEGRAL DO PROJETO

Formas de pagamento



Débito e Crédito em até 10x sem juros



Dinheiro

A equipe Sebrae fará contato com as empresas selecionadas para explicar tudo sobre o pagamento.



DÚVIDAS?

OS MEUS DADOS ESTARÃO PROTEGIDOS?

As empresas selecionadas autorizam a divulgação e utilização das informações enviadas, para elaboração de relatórios, releases para a assessoria de imprensa do Sebrae/RJ, além da divulgação de fotografias, vídeos e imagem das pessoas físicas indicadas, bem como de sua marca e de seus produtos, no site, nas redes sociais e mídias digitais do Sebrae/RJ.

TRABALHO NO SEBRAE. POSSO PARTICIPAR DO PROGRAMA?

Não. É vedada a participação de empresas que possuam algum dirigente ou sócio que seja conselheiro, diretor ou empregado do SEBRAE/RJ e, ainda, que tenham relação de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até terceiro grau com conselheiro, diretor ou empregado do SEBRAE/RJ.

DÚVIDAS?

NÃO VOU PARTICIPAR DO PROGRAMA. POSSO PASSAR MINHA VAGA PARA ALGUÉM?

Não. A participação no programa será exclusiva as empresas selecionadas.

POSSO REMARCAR UMA CONSULTORIA?

Caso haja a necessidade de remarcar as consultorias do programa, a empresa participante deverá informar ao Sebrae/RJ com, no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas de antecedência. Se o prazo não for cumprido, a consultoria não será prestada e não haverá reposição.

DÚVIDAS?

PODERÃO OCORRER MUDANÇAS NO CRONOGRAMA?

O Sebrae/RJ poderá alterar a carga horária definida nesse Edital, interromper ou suspender a execução do Projeto, com prévia comunicação às empresas participantes.

E SE EU NÃO CONCORDAR COM O RESULTADO DE APROVAÇÃO?

Caso as empresas participantes não concordem com o resultado poderão interpor recurso à organização do Programa, enviando e-mail para fsilva@rj.sebrae.com.br, com o título no assunto "Contestação Edital Cerâmica Vermelha" solicitando revisão até o dia 26/05/2025, cuja resposta será enviada por e-mail até o dia 28/05/2025.

DÚVIDAS?

INSERI UMA INFORMAÇÃO INCORRETA NO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO, O QUE DEVO FAZER?

Você deve refazer a inscrição. Todas as empresas participantes se responsabilizam integralmente pela veracidade das informações prestadas no formulário de inscrição. O Sebrae poderá, a qualquer momento, solicitar documentos e evidências que comprovem as informações apresentadas no momento da inscrição, sob pena de desclassificação do programa.

NÃO ME ENQUADRO NOS PRÉ-REQUISITOS ELEGÍVEIS. SEREI DESCLASSIFICADO?

Caso a empresa não esteja enquadrada nos pré-requisitos e critérios de seleção, será desclassificada por não atender as exigências solicitadas.

Para demais dúvidas envie um e-mail para

fsilva@rj.sebrae.com.br



FAÇA SUA INSCRIÇÃO
ATÉ 23 DE MAIO DE 2025